

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 100/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR com data retroativa a 1º de março de 2016, o percentual da gratificação de 83% (oitenta e três) por cento para 100% (cem) por cento concedida através da Portaria nº 250/2013 ao servidor público municipal Sr. **JOSE RIBEIRO FILHO**, portador do RG. nº 19.978.200 e do CPF. nº 636.013.389-04, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, para assumir a condução de **Transporte Especial – Saúde**, conforme consta na Lei Municipal nº 01/2013 de 28 de fevereiro de 2013.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 16 dias do mês de março de 2016.*

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal